



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3782/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS NºS. 3689/25, 3687/25, 3690/25, 3688/25, 3699/25, 3691/25, 3692/25, 3693/25, 3694/25 E 3695/25 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE JORNADA DUPLA E AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS PROFESSORAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL;

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada em todo os seus termos a partir do dia 15 de dezembro de 2025 , as **PORTARIAS NºS. 3689/25, 3687/25, 3690/25, 3688/25, 3699/25, 3691/25, 3692/25, 3693/25, 3694/25 E 3695/25 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE JORNADA DUPLA E AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS PROFESSORAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL;**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 09 de dezembro de 2025.


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração